

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1044, de 21 de julho de 2026



Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SONIA MARIA DE MEDEIROS BARRETO

Superintendente substituta

FILIPPE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO	
SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria SEI n° 196 de 21 de julho de 2026	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria SEI nº 196 de 21 de julho de 2026

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria - SEI nº 2480, de 13 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2152, de 14 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	Janaina Ferreira Aderaldo	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º	Dario Borges Soares	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º	Francieli Delfino Mota	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º	Indira Faheina Loureiro Melo	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação

			da 2ª Fase do Processo Seletivo.
-	Jovane Alves Rodrigues Oliveira	Desclassificado	Descumprimento do Art. 10.2 do Edital 10/2026
-	Alfredo Vinicius Soares Da Silva	Desclassificado	Descumprimento do Art. 10.3 do Edital 10/2026

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (22.07.2026 e 23.07.2026) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.mejc-ufrn@ebserh.gov.br

Art. 3º Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Sonia Maria de Medeiros Barreto